



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-063/11, de 28 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de Atividade de Extensão: Coral Vallis Voces, do Campus VII - Timóteo, processo nº. 23062.007130/11-34, sob a Coordenação do Prof. Fábio Luis Rodrigues.

Parágrafo Primeiro: O suporte às despesas decorrentes da atividade está condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários e autorização do Diretor da Unidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário